

Resolução nº : 11065/2001
Protocolo nº : 160288/01
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Determinar o arquivamento dos autos, nos termos dos Pareceres nºs 6299/01 e 14696/01, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, LAÉRZIO CHIESORIN JUNIOR.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente